



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 24/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que providencie junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a implantação de geradores de energia e sistema de segurança e monitoramento nos locais de captação e de distribuição de água de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Não é de hoje que a COPEL, empresa responsável pela distribuição de energia em nossa cidade vem deixando a desejar em relação a prestação dos serviços ofertados e com isso, infelizmente temos um agravamento dos problemas de captação e distribuição de água para toda população peabiruense. Sendo assim, é indispensável a instalação de geradores de energia nas unidades de captação e distribuição sobre a responsabilidade do SAAE. Em um breve contato com uma empresa de fornecimento de equipamentos elétricos, geradores com capacidade suficiente para atendimento dessa demanda sairiam em média de r\$ 10.000,00 cada unidade, valor irrisório perante os transtornos ocasionados. Vale ressaltar ainda, que para além da instalação desses geradores necessitamos também da instalação de um sistema de segurança que visa coibir a prática de furtos e vandalismo os quais também afetam diretamente o abastecimento.

Plenário Jurceu Sakuma 04 de março de 2024.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador**